



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 3178/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Senhor,

Comunico Vossa Senhoria que, o Conselheiro Sebastião Helvecio, Relator da Tomada de Contas Especial autuada sob o n. 1066689, determinou **a citação** da Empresa Grupo de Integração Social e Apoio ao Portador do HIV/AIDS e Informações Gerais – Grupo VHIVER, na pessoa de V. Sa. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa e justificativas acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico da 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado, fl. 287/293-v (peça n. 3), ou recolha a importância de R\$144.000,00, devidamente atualizada, nos termos do artigo 249 da Resolução n. 12/2008 e, ainda, que a ausência de manifestação no prazo fixado, configurará revelia.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Secretaria Virtual”, ícone “Vista Eletrônica de Processos”. Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 684573781.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe finalmente que, somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Senhor

Valdecir Fernandes Buzon

Presidente do Grupo de Integração Social e Apoio ao Portador do HIV/AIDS e Informações Gerais – Grupo VHIVER

ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br